
Política Institucional para

Acervos Históricos



Política Institucional para

Acervos Históricos

SUMÁRIO

3

Introdução
P. 14



4 Política
Institucional
para Acervos
P. 20



5 Arquivo
Provincial
P. 26



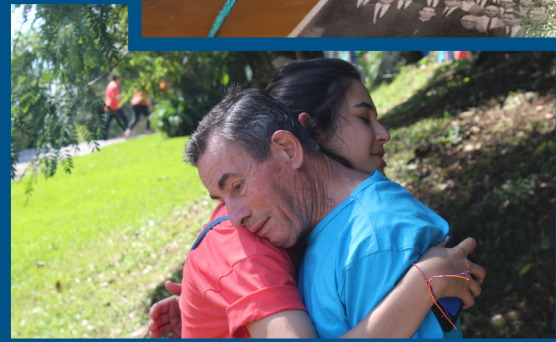
2

Apresentação
P. 10



6

Centro de Espiritualidade
e Memória Marista
P. 32



1 Palavra do Provincial
P. 6

7

Diretrizes
P. 40



Considerações finais	56
Glossário	58
Referências	64

1. PALAVRA DO PROVINCIAL

A memória é uma das bases para o desenvolvimento social e vem se tornando uma importante ferramenta de gestão e comunicação institucional. Alinhar as ações de nossos Centros de Memória ao cerne da obra de São Marcelino Champagnat, em consonância com os objetivos estratégicos da Província Marista Brasil Sul-Amazônia, promove o **cuidado com o nosso passado, a consciência sobre o nosso presente e a preocupação com o nosso futuro.**

A Política Institucional para Acervos Históricos é um documento produzido a partir da comunhão das práticas e dos saberes de profissionais que atuam no contexto dos Centros de Memória da Província Marista Brasil Sul-Amazônia. É um documento que surge a partir da proposição da *Rede de Centros de Memória da Região América Sul*, vinculada à Comissão do Patrimônio Espiritual do Instituto Marista. Determina, assim, os aspectos que devem ser observados em todas as práticas que envolvem organização, preservação e acesso aos acervos arquivísticos, bibliográficos e museológicos.

Os trabalhos desenvolvidos em arquivos, bibliotecas e museus se baseiam em conhecimentos específicos de cada uma das áreas e devem ser alinhados entre si e as premissas institucionais. Não queremos que os Centros de Memória sejam salas com livros acumulados ou empoeirados, buscamos manter espaços vivos, repletos de possibilidades de estudos, vivências, aprofundamentos e partilhas. Através dos processos técnicos, os acervos se tornam fontes informativas e afetivas para as pessoas.

Sendo assim, a *Política* discorre sobre as formas de **organizar, preservar e dar acesso aos materiais que têm valor espiritual e histórico em nossa instituição.**

São diretrizes que se assemelham a **pontes, tornando possível a conexão entre as pessoas e o patrimônio espiritual e cultural marista.**

A partir da leitura deste documento, nos acercamos sobre a temática da memória e somos todos convidados a ampliar a conscientização sobre preservação histórica e o olhar patrimonial na vida pessoal e em nossos espaços de missão. Agradeço a todos que colaboraram na escrita deste documento, bem como a todos que atuam na conservação e disseminação da memória marista.

Ir. Inacio Nestor Etges
Provincial / Presidente



2. APRESENTAÇÃO

2.1 Espiritualidade e Memória

A Espiritualidade Bíblica está fundamentada na memória de acontecimentos que marcaram a vida do povo de Deus, memória de pessoas que foram marcos na vida e na transformação de realidades e, em especial, memória da presença de Deus em um percurso histórico, cultural, religioso e social. **Fazer memória é celebrar a espiritualidade**, a razão primeira e última de nossa existência como pessoas e como instituição marista.

Os Centros de Memória, nesse sentido, são os responsáveis pela preservação de uma **história que é sagrada, viva e vivente**, pois o presente que estamos vivendo se torna memória quando vivido com amor e entrega. Somando aprendizados e saberes, os Centros de Memória trabalham com organização e métodos para criar processos com o intuito de tornar acessíveis acervos que são sinais fecundos do maior acervo que é imaterial, intangível e sagrado. São, portanto, continuadores, cocriadores e guardiões de uma história viva que iniciou em Champagnat e que incendeia o coração dos apaixonados pelo seu carisma, que se tornou nosso.

Gustavo Balbinot

Assessor da Coordenação de Vida Consagrada e Laicato

2.2 Legado de São Marcelino Champagnat

A instituição que guarda a sua memória é capaz de basear suas ações e suas decisões do presente a partir de preceitos que alicerçam sua própria existência. Buscar inspirações e fundamentos naquilo que foi intuído nas origens é, no Instituto Marista, reconhecer e honrar o espírito que motivou homens e mulheres, em diferentes épocas e lugares, a levar adiante a obra de São Marcelino.

A caminhada da Província Marista Brasil Sul-Amazônia no **cuidado e na valorização de suas raízes** teve origem na experiência de Irmãos brasileiros que, após aprofundarem seus conhecimentos sobre a temáti-

ca do patrimônio histórico e espiritual marista, em curso promovido pelo Ir. Aureliano Brambila¹, desde 1993, regressaram com o desejo de que nossa unidade administrativa também tivesse um espaço que servisse de referência para o olhar patrimonial. A partir disso, a Província passou a promover estudos, aprofundamentos, experiências formativas e vivenciais para Irmãos e Leigos.

Ter espaços, como os Centros de Memória, que concentrem os esforços e se dediquem de maneira integral ao tema, é uma forma de **potencializar a espiritualidade e o patrimônio marista**, sabendo, claro, que são medidas que pressupõem a sinergia com pessoas que levem adiante tal legado. Envolto nessa preocupação, desde 2015, a Província Marista Brasil Sul-Amazônia vem potencializando as iniciativas para somar, conduzir, animar e articular processos que permitam que os elementos que baseiam nossas ações desde o âmago da instituição se difundam e perpetuem.

Irmão Deivis Fischer

Coordenador de Vida Consagrada e Laicato

2.3 Articulação conjunta

Estabelecer padrões e procedimentos para gerir os materiais preservados nos Centros de Memória – **arquivos, bibliotecas e museus** – promove o cuidado com os bens materiais e imateriais, possibilita o respeito com a memória de quem os produziu e valoriza o carisma marista arraigado nos acervos desses espaços. É, assim, uma ação de compromisso com a preservação visando à promoção do acesso e do diálogo.

A Província Marista Brasil Sul-Amazônia inova no que se refere à gestão do patrimônio material e imaterial, ao potencializar a articulação entre seus Centros de Memória, fomentando uma atuação colaborativa que **conecta ideias, saberes, compromissos, ações, acervos, espaços físicos**

¹ Irmão Marista mexicano, nascido em 1933, pesquisador, escritor, fundador do CEPAM (Centro de Estudios del Patrimonio Espiritual Marista), situado em Guadalajara, México.

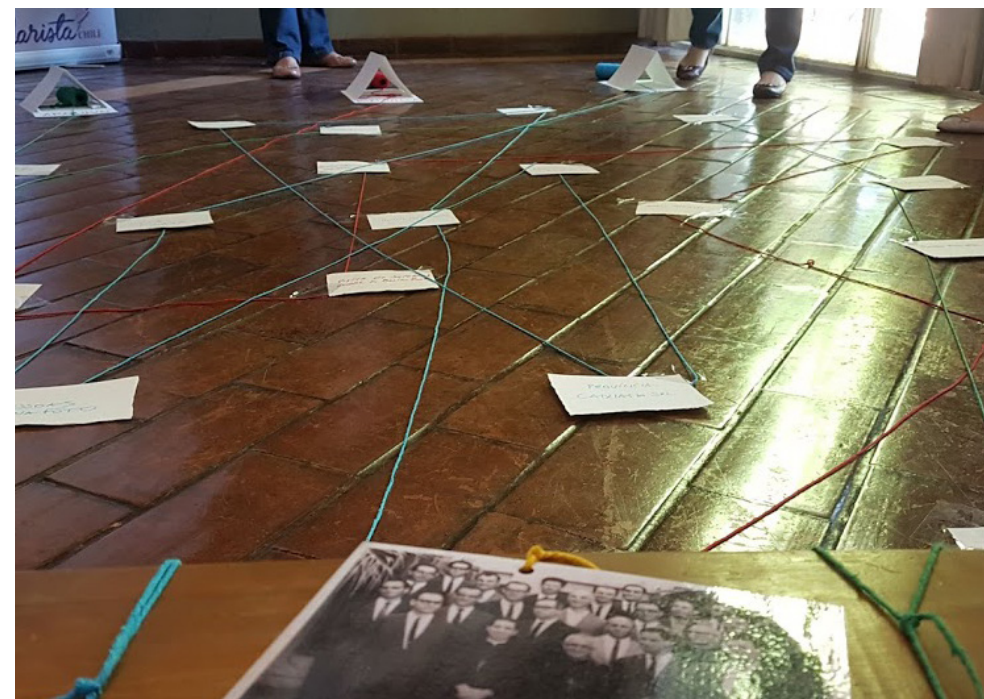
e, principalmente, pessoas. A criação conjunta de uma *Política Institucional para Acervos Históricos* é uma ação que evidencia a tendência de aproximação e colaboração entre as três áreas, potencializando o trabalho de preservação e disseminação do patrimônio de maneira articulada entre seus Centros de Memória. É a inovação alinhada com a tradição legada por São Marcelino Champagnat: a preservação histórica como subsídio para o exercício da gratidão.

Irmão Genuino Benini

Diretor do Centro de Espiritualidade e Memória Marista

Simone Flores Monteiro

Coordenadora de Projetos Museológicos do Museu de Ciências e Tecnologia da PUCRS



Vivências e formações técnicas: capacitação sobre o uso de palavras-chave na catalogação dos acervos.

3. INTRODUÇÃO

A Província Marista Brasil Sul-Amazônia possui dois Centros de Memória: o Arquivo Provincial e o Centro de Espiritualidade e Memória Marista. A existência de ambos está ligada à estrutura funcional da própria Província Marista Brasil Sul-Amazônia, uma vez que os acervos se originam das atividades e das relações inerentes à instituição e suas pessoas, no decorrer de sua existência. Dessa forma, antes de abordar os acervos e sua política, será apresentado o contexto institucional no qual eles estão inseridos.

3.1 Instituto dos Irmãos Maristas

O *Instituto dos Irmãos Maristas* é um Instituto de Vida Consagrada ligado à Igreja Católica, fundado em 1817. Foi idealizado por **São Marcelino Champagnat**, devoto de Maria, que tinha como missão “tornar Jesus Cristo conhecido e amado” por meio de uma educação evangelizadora. Os membros do Instituto, os Irmãos, são religiosos que professam os conselhos evangélicos de castidade, pobreza e obediência, através de votos públicos feitos na Igreja.

O Instituto Marista possui uma sede administrativa, localizada em Roma – Itália. A Casa Geral, como é conhecida, é a base do **Governo Geral**, responsável por articular, coordenar e integrar os processos e as ações que englobam os Maristas nas unidades espalhadas em diferentes países. Assim, a presença Marista no mundo está canonicamente dividida em **Unidades Administrativas** (UA), denominadas Províncias² e Distritos³, que estão vinculadas ao Governo Geral e dispõem de órgãos próprios de animação e governo.

2. Terminologia canônica que identifica as Unidades Administrativas do Instituto Marista, cujas casas têm recursos e pessoal suficientes para lhe assegurar vida autônoma. É administrada por um Irmão Provincial, eleito ou designado.

3. Terminologia canônica que identifica uma Unidade Administrativa que não reúne as condições exigidas para ter uma administração independente. Depende diretamente do Superior Geral ou de um Irmão Provincial designado para administrá-la. É gerido por um Superior de Distrito.

Como forma de promover a atuação global do Instituto Marista, as Unidades Administrativas se agrupam em regiões – de acordo com a localização geográfica. As UA's existentes na Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai constituem a **Região América Sul** que, através de projetos e iniciativas comuns, visam ao fortalecimento e ao desenvolvimento sinérgico das Unidades.

3.2 Maristas no Brasil

Os primeiros Irmãos Maristas chegaram ao país em 1897, no estado de Minas Gerais, dispostos a dar continuidade ao projeto de formar bons cristãos e virtuosos cidadãos, por meio da educação integral, da pedagogia da presença, do espírito de família e do amor ao trabalho. São três as Unidades Administrativas ativas no Brasil: Província Marista Brasil Centro-Sul/ Grupo Marista, Província Marista Brasil Centro-Norte e Província Marista Brasil Sul-Amazônia/Rede Marista.

As três Unidades se reúnem como associadas pela União Marista do Brasil (Umbrasil). Sediada em Brasília, uma organização jurídica de direito



Foto dos Irmãos Maristas na Escola Pública de Bom Princípio, em 1902. Na imagem, os Irmãos Marie-Berthaire (esquerda), Weibert (centro) e Jean Dominici (direita) acompanham o grupo de 64 estudantes do colégio.

privado, sem fins lucrativos e que, baseada nos princípios e valores cristãos, representa, articula e potencializa a presença e a ação marista no Brasil.

3.3 Província Marista Brasil Sul-Amazônia (Rede Marista)

No sul do país, os primeiros Irmãos Maristas chegaram à cidade de Bom Princípio – RS, no dia 2 de agosto de 1900, com o propósito de trabalhar na instrução dos jovens e, inicialmente, através da formação de professores. A vinda dos religiosos franceses atendia ao pedido das autoridades eclesiais e ao anseio da comunidade local, que teve seu progresso impulsionado através da educação. Em poucos anos, a presença marista se expandiu para diversas regiões do Rio Grande do Sul, contribuindo para o desenvolvimento das localidades em que os Irmãos atuaram.

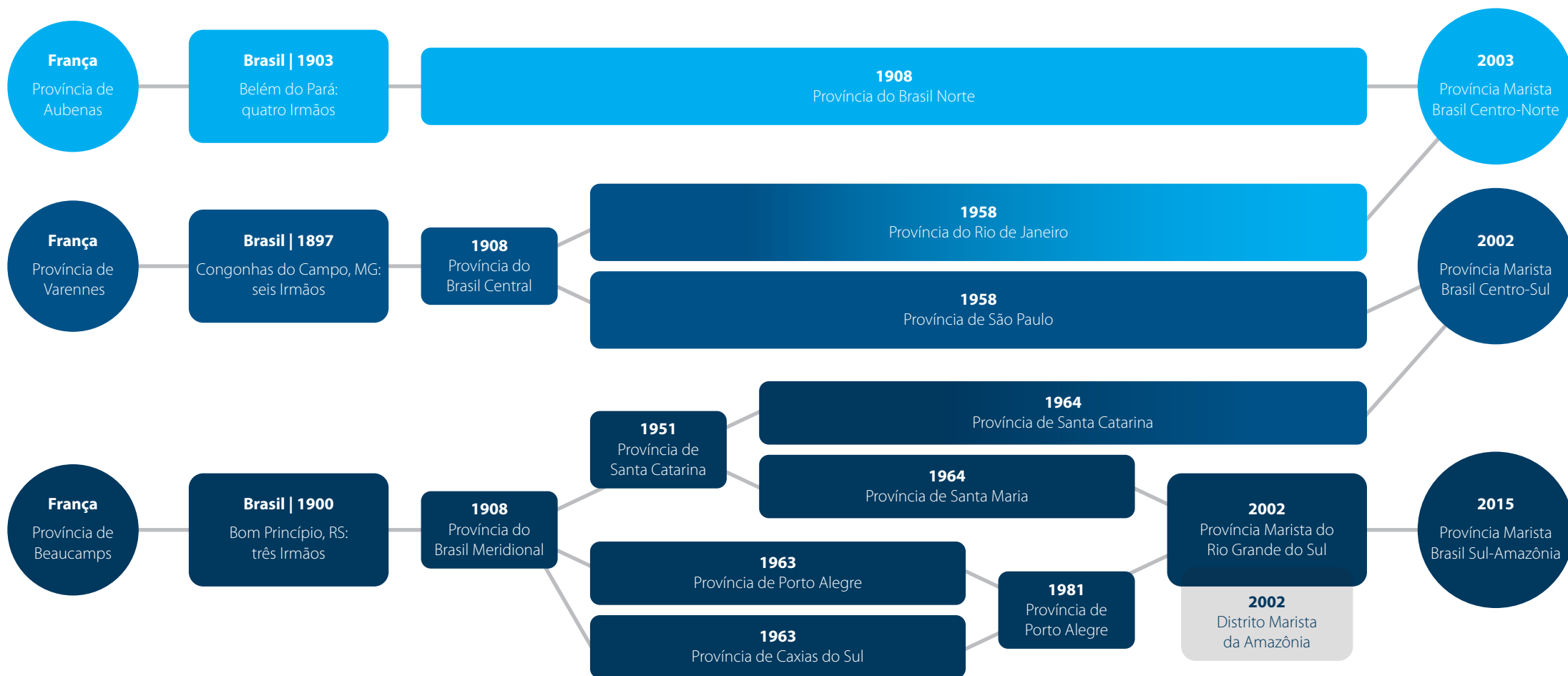
A *Província Marista Brasil Sul-Amazônia*⁴ é a UA que compreende os Estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima e o Distrito Federal. A Rede Marista tem sede em Porto Alegre - RS e é composta por Colégios, Unidades Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Hospital São Lucas da PUCRS, Instituto do Cérebro (InsCer), Comunidades Religiosas e Centros de Eventos.

Questões relacionadas à nomenclatura da instituição são importantes inclusive para a compreensão do contexto que envolve a totalidade da obra marista no sul do Brasil. Isso porque, desde o início da missão marista até o presente, a abrangência administrativa e territorial determina a atuação e, conseqüentemente, se reflete na custódia dos acervos institucionais.

A imagem disponível na aba abaixo apresenta o que deu origem à Província Marista Brasil Sul-Amazônia:

⁴ Desde 2015, Rede Marista é a nomenclatura oficial no âmbito corporativo. A expressão Província é recomendada apenas para tratamento de questões canônicas ou relacionamento com instituições eclesiais. Como este documento é destinado a área canônica e aos empreendimentos da Rede Marista, ao longo da publicação iremos utilizar as duas nomenclaturas.

Percurso histórico das Unidades Administrativas brasileiras



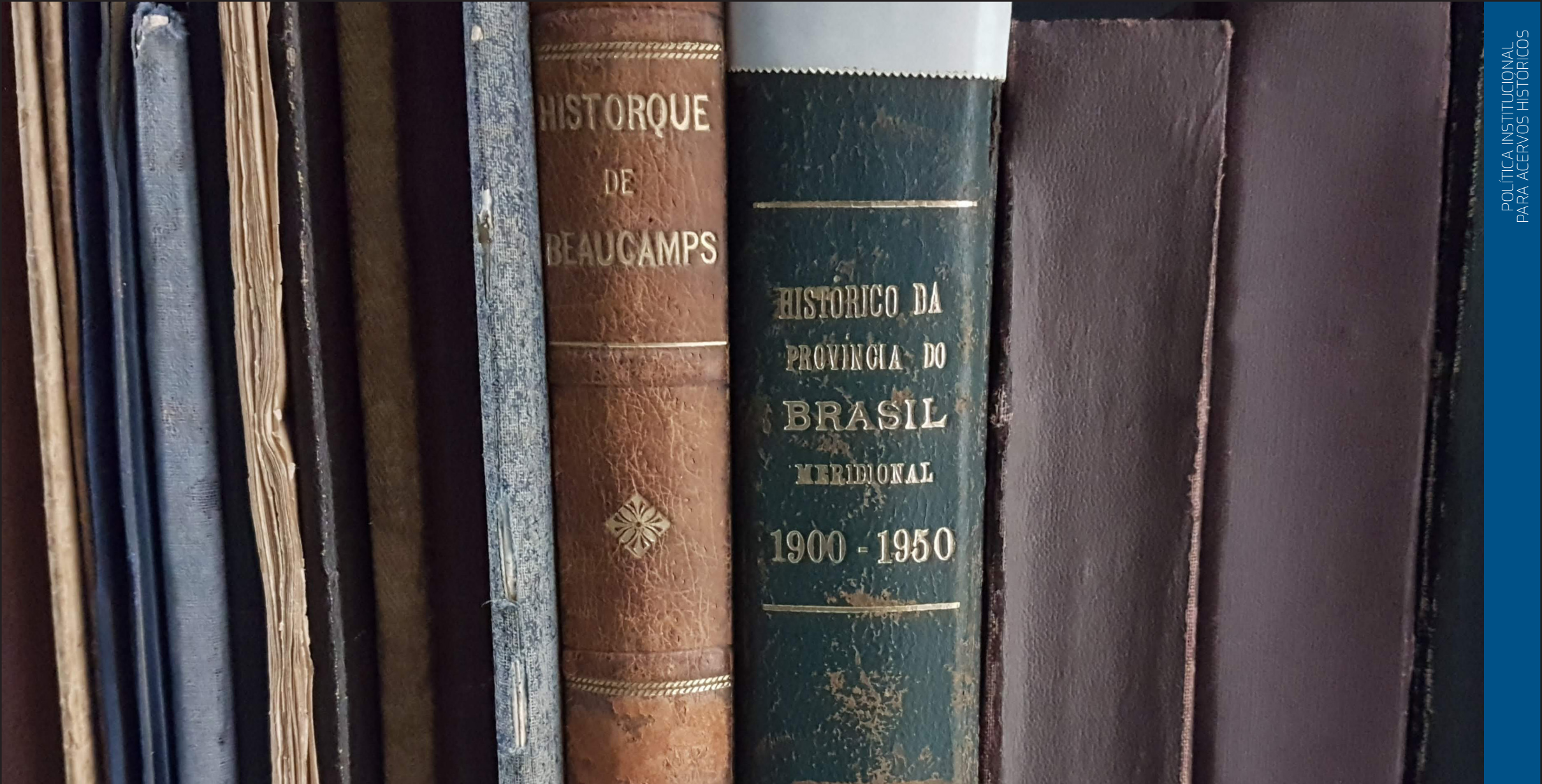
Infográfico inspirado no esquema criado pelo Irmão Ivo Strobino para o Curso de Extensão em Espiritualidade e Patrimônio Marista.

3.4 Centros de Memória

Os Centros de Memória da Província Marista Brasil Sul-Amazônia – Arquivo Provincial e Centro de Espiritualidade e Memória Marista – constituem um **mecanismo de preservação da memória institucional, colaborando ativamente para a difusão de valores espirituais e culturais desse contexto**. Alinhada aos objetivos estratégicos da Rede Marista, a articulação dos Centros de Memória contribui para o fortalecimento da imagem e reputação institucional.

Na Província Marista Brasil Sul-Amazônia, os Centros de Memória atuam em sinergia, possuindo posições diferentes na estrutura orgânica da instituição: o Arquivo Provincial está inserido na Secretaria Provincial, enquanto o Centro de Espiritualidade e Memória Marista está inserido no setor de Vida Consagrada e Laicato.





POLÍTICA

INSTITUCIONAL

4 PARA ACERVOS

Na Rede Marista, as políticas institucionais são instrumentos de governança, cujo desenvolvimento está a cargo das áreas corporativa e canônica, devendo abranger temáticas alinhadas às necessidades institucionais, que estão definidas no Plano Estratégico.

A temática deste documento – acervos históricos – foi proposta pela Rede de Centros de Memória da Região América Sul, formada por arquivos provinciais, bibliotecas especializadas, museus, historiais e memoriais maristas.

A partir da proposição, foi estabelecido um processo colaborativo para a redação da *Política Institucional para Acervos Históricos*, de forma a valorizar e reunir os diversos saberes e práticas de profissionais pertencentes às equipes dos Centros de Memória. A organização do documento, por sua vez, ficou a cargo da Comissão Técnica para Acervos e Memória, composta por profissionais de Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia.

4.1 Definição

A *Política Institucional para Acervos Históricos* é o conjunto de diretrizes que alinham processos, práticas e padrões relacionados à preservação e ao uso dos acervos históricos – arquivístico, bibliográfico e museológico – custodiados pelos Centros de Memória da Província Marista Brasil Sul-Amazônia.

4.2 Objetivo

Estabelecer critérios, parâmetros, orientações e processos para preservar, valorizar e disseminar a memória da Província Marista Brasil Sul-Amazônia, contribuindo para o fortalecimento da imagem e reputação institucional.

4.3 Objetivos específicos

- Promover a ação articulada e coesa entre os Centros de Memória da Província Marista Brasil Sul-Amazônia.
- Pontuar diretrizes para a seleção, preservação, uso, acesso e descarte dos acervos.
- Potencializar os recursos humanos e materiais dos Centros de Memória.
- Aprimorar a experiência do pesquisador.
- Incentivar diálogos sobre o cuidado com a memória institucional, servindo como referência para as iniciativas com essa temática na Província Marista Brasil Sul-Amazônia.
- Promover a atuação dos Centros de Memória da Província Marista Brasil Sul-Amazônia alinhada à Rede de Centros de Memória da Região América Sul.

4.4 Abrangência

As diretrizes apresentadas na *Política Institucional para Acervos Históricos* se aplicam aos Centros de Memória, inseridos na dimensão canônica da Província Marista Brasil Sul-Amazônia. No âmbito corporativo, que envolve os empreendimentos da Rede Marista, a Política torna-se um documento de referência no modo de pensar e olhar o patrimônio, quando acompanhada do assessoramento de representantes técnicos da equipe.

4.5 Premissas

- A *Política Institucional para Acervos Históricos* é um documento público e informativo, devendo servir como ferramenta de gestão para os Centros de Memória e instrumento de difusão da memória marista para os públicos interno e externo.
- As ações dos Centros de Memória devem ser realizadas de acordo com os objetivos estratégicos da Rede Marista e, sempre que possível, alinhadas às proposições da Rede de Centros de Memória da Região América Sul.
- As equipes dos Centros de Memória devem contemplar profissionais habilitados em Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia para o planejamento e a execução de atribuições próprias de cada uma das áreas e em concordância com a legislação.
- Um profissional de cada Centro de Memória deve ser membro da Comissão Técnica para Acervos e Memória, subordinado à coordenação da Secretaria Provincial e da Coordenação de Vida Consagrada e Laicato, visando à assessoria de estudos, de orientações e de práticas sobre as iniciativas de memória na Província Marista Brasil Sul-Amazônia.
- Tornar o conteúdo da *Política Institucional para Acervos Históricos* de conhecimento dos Irmãos Maristas e principais lideranças da Província Marista Brasil Sul-Amazônia, como forma de elucidar e contribuir com as práticas de memória em suas unidades de atuação.
- A *Política Institucional para Acervos Históricos* deve ser revisada pela Comissão Técnica para Acervos e Memória com a periodicidade de três anos, ou sempre que surgir necessidade.
- Os casos omissos neste documento deverão ser comunicados à Comissão Técnica para Acervos e Memória, que encaminhará para análises e deliberações junto às áreas coordenadoras.

4.6 Responsabilidades

É dever dos Centros de Memória da Província Marista Brasil Sul-Amazônia, através da atuação da Comissão Técnica para Acervos e Memória:

- Seguir as diretrizes dispostas nesta Política.
- Propor, planejar e executar ações visando à preservação e à difusão dos acervos arquivístico, bibliográfico e museológico, de acordo com as premissas da Igreja Católica e as orientações do Instituto Marista.
- Alinhar as ações dos Centros de Memória aos objetivos definidos pelo Planejamento Estratégico da Rede Marista.
- Propor, planejar e executar ações técnicas em consonância com as especificidades da Arquivologia, da Biblioteconomia e da Museologia no que se refere à legislação brasileira e aos fundamentos teórico-práticos das áreas.
- Promover diálogos e parcerias com os setores e empreendimentos da Rede Marista.
- Articular diálogos, ações e propostas junto a grupos de trabalho, comissões, assessorias, parceiros e demais iniciativas voltadas à memória marista.
- Oferecer assessoria técnica, servindo de referência para as questões relacionadas à preservação da memória institucional, propondo soluções coesas a cada contexto.

Nota: As diretrizes desta Política estão dispostas no item 7. A seguir, são abordadas informações fundamentais para a sua compreensão, como o contexto organizacional e as características dos acervos dos Centros de Memória.

Diário
 Ono
 In Braz Luiz
 Tmã Vichio.
 Tmã Taciano Pedro
 Sr. M. de Souza
 de Vaux Amnells.
 de l'Institut des Petits Freres de



(5)

Abreis

goria pelo T. G. n.
 3-1934
 954 (1) obteve grão

da em Cbr branca
 1934 (1) Cabello castaño
 Olhos azuis
 Altura 1,75
 Nariz regular
 Rosta comprido
 Bocca pequena
 Signaes particulares
 Não tem

(loga... (1)
 sento... 1930 (1)
 Esp... (1)
 Vaccinado? Sim L? ... (1)
 Profissões successivas... (1)

Otras notas de 19-12-1934, postas
 Juramento a Baudelia (1 ou 2) (1)

B) Mobilização

Data em que se fez reservista 19-12-1934
 Vae residir em Porto Alegre, Rua ... (1)
 (Cidade e, si possível, rua e numero)

Em caso de mobilização deverá apresentar-se Ao Centro de Mobilização n. ... (3)
 No dia ... de mobilização (3)
 (2) Porto Alegre, 8 de Janeiro de 1938
 (Ass.) ... (3)
 Inspector Regional do T. G. (2)

Foi registado nesta C. R. ... (3)
 (Ass.) ... de Janeiro de 1938
 Chefe da ... C. R.

OBSERVAÇÕES :

A) Este certificado poderá ser substituído pela caderneta correspondente.
 B) Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se á autoridade local (civil, si ahi não houver guarnição militar), afim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe foi attribuído.

Notas - (1) Preenchido pelo instructor do T. G. ou da E. I. M.
 (2) Preenchido pelo inspector regional do T. G.
 (3) Preenchido pelo chefe da Circumscripção de Recrutamento.
 (4) Preenchido pelo reservista.
 (5) Numero de ordem dado pelo Estado-Maior do Exercito.

ARQUIVO PROVINCIAL

ARQUIVO
5 PROVINCIAL

A existência do Arquivo Provincial está arraigada às funções previstas pela estrutura hierárquica e orgânica da Igreja, bem como do Instituto Marista. O artigo 2º do Código de Direito Canônico dispõe sobre a organização de arquivos para a guarda de documentos e a recuperação de informações espirituais e temporais. A Administração Geral do Instituto Marista, por sua vez, estabelece que os Arquivos Provinciais têm, como finalidade, a conservação dos documentos e a promoção de acesso a informações.

O funcionamento dos Arquivos Provinciais, dessa forma, tem vínculo de territorialidade com o Governo Provincial, isto é, uma ligação geográfica, social e jurídica que determina a abrangência de seu acervo. Cada unidade administrativa ativa no Instituto Marista é responsável pelos arquivos acumulados no transcorrer de suas atividades, incluindo documentações transmitidas ou recolhidas em processos de unificação ou divisão de território.

De acordo com as normativas do Instituto Marista, o Arquivo Provincial está inserido nas atribuições e responsabilidades do Secretário Provincial, competindo ao arquivista, dessa forma, propor e executar as atividades técnicas, entre elas o arranjo, a descrição e a difusão, fundamentadas na ciência arquivística, no que tange seus preceitos legais, teóricos e práticos.

5.1 Missão

Promover a difusão e a salvaguarda do patrimônio arquivístico que constitui a memória da Província Marista Brasil Sul-Amazônia, possibilitando o acesso a informações de valores probatório, informacional, afetivo e espiritual para a sociedade.

5.2 Objetivos

- Preservar os documentos de caráter histórico (permanente) da Província Marista Brasil Sul-Amazônia, propondo critérios e medidas que visam à qualidade do conjunto documental custodiado.
- Desenvolver as atividades de arranjo, preservação, descrição e difusão documental, alinhadas aos preceitos legais, teóricos e práticos da Arquivologia no Brasil.
- Otimizar o uso dos sistemas informacionais do Instituto Marista, atendendo a normativas que orientam sobre a classificação de informações (restrição de acesso).
- Atender às necessidades informacionais do Instituto Marista, do Governo Provincial e dos demais usuários internos e externos à Província Marista Brasil Sul-Amazônia.
- Subsidiar pesquisas com finalidades administrativa, jurídica, informativa, acadêmica, escolar, afetiva etc. .
- Propor e apoiar iniciativas que contribuam com a preservação e a valorização da memória institucional.
- Incentivar e orientar o registro de informações e o cuidado com os documentos produzidos e recebidos pelas Comunidades Religiosas e pelos Irmãos Maristas.

5.3 Acervo

O Arquivo Provincial da Província Marista Brasil Sul-Amazônia está inserido na Secretaria Provincial, responsável pela custódia de documentos históricos provenientes das atividades desenvolvidas na dimensão canônica da instituição. Seu conjunto documental tem origem acumulativa e orgânica que remonta aos primórdios da atuação marista no Rio Grande do Sul, perpassando pelos processos de mudança administrativa até chegar à Província atual.

O acervo é formado pelos seguintes tipos de documentos (físicos e digitais): anais, atas, circulares, deliberações, regimentos, políticas institucionais, correspondências, contratos, atestados, diplomas, certidões, calendários institucionais, envios, relatórios, declarações, documentos pessoais e cadastrais, fotografias, periódicos, livros etc.

Os documentos custodiados são provenientes das atividades desenvolvidas pelo Governo Geral, Governo Provincial, Secretaria Provincial, entre outros. As funções, relações e processos que dão origem aos materiais estão refletidos no quadro de arranjo, instrumento que sistematiza as subdivisões de fundos documentais em séries, subséries e dossiês. As seções refletem as estruturas organizacionais da Província Marista Brasil Sul-Amazônia e determinam a ordem lógica para a organização do acervo histórico.

Inserido nesse contexto orgânico e estruturado de acordo com os princípios da Arquivologia, o acervo é arranjado em dois conjuntos: o arquivístico – fundos documentais; e o bibliográfico – coleção bibliográfica. Os fundos fechados são aqueles cuja entidade produtora (Unidade Administrativa) teve suas atividades encerradas. O fundo aberto, no entanto, diz respeito ao conjunto de documentos que vêm sendo produzidos e acumulados pela

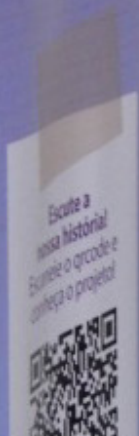
entidade juridicamente ativa, no caso, a Província Marista Brasil Sul-Amazônia.

A seguir, são apresentados os fundos e coleções com seus respectivos anos de abertura e fechamento, no caso dos fundos fechados:

Fundos e coleções	Situação	Datas-limite
Fundo Distrito do Sagrado Coração de Jesus	Fechado	1900 - 1906
Fundo Vice-Província do Sagrado Coração De Jesus	Fechado	1906 - 1908
Fundo Província do Brasil Meridional	Fechado	1908 - 1963
Fundo Província de Santa Catarina	Fechado	1951 - 1964
Fundo Província de Santa Maria	Fechado	1964 - 2002
Fundo Província de Porto Alegre (Inclui Província de Caxias do Sul 1963 - 1981)	Fechado	1963 - 2002
Fundo Província Marista do Rio Grande do Sul	Fechado	2002 - 2015
Fundo Distrito Marista da Amazônia	Fechado	2002 - 2015
Fundo Província Marista Brasil Sul-Amazônia	Aberto	2015
Coleção Bibliográfica	Aberto	1900

A coleção bibliográfica, por sua vez, abrange os livros, folhetos, periódicos e trabalhos acadêmicos: a) Escritos por ou sobre os Irmãos pertencentes à Província Marista Brasil Sul-Amazônia ao longo de toda a sua trajetória; b) Publicações maristas que subsidiem o trabalho do Arquivo Provincial, Secretaria Provincial e Provincialato, com vistas a contribuir com as pesquisas realizadas em fontes documentais.

O projeto prevê a **revitalização** do Centro Educacional Marista de Im Príncipe, que se tornará um espaço de referência para a **promoção da pesquisa, formação, vivência e comunicação da espiritualidade e memória marista.**



CENTRO DE
**ESPIRITUALIDADE E
6 MEMÓRIA MARISTA**

A criação do Centro de Espiritualidade e Memória Marista está relacionada ao movimento de valorização do patrimônio histórico e espiritual marista, vivido pelo Instituto Marista, que inspirou iniciativas visando ao aprofundamento e ao conhecimento da história e da espiritualidade marista, tais como: tradução de documentos referenciais, informatização de fontes e publicações, formação de grupos de Irmãos pesquisadores, realização de cursos, edição de periódico especializado e desenvolvimento de pesquisas científicas sobre Patrimônio Histórico e Espiritual Marista⁵. Nesse contexto, o Instituto Marista incentivou as Unidades Administrativas a desenvolverem ações com foco na valorização da história institucional local.

Na Província Marista Brasil Sul-Amazônia, o movimento inspirou a criação do Centro de Espiritualidade e Memória Marista, um espaço de referência sobre a identidade e a trajetória da instituição, localizado em um importante lugar de memória: na cidade de Bom Princípio, berço da missão marista no Rio Grande do Sul. O Centro atua na promoção de: 1) pesquisa e aprofundamento; 2) valorização do legado histórico; 3) formação e vivência; 4) comunicação dos fundamentos da espiritualidade e da memória marista. A partir dessas quatro dimensões, o Centro de Espiritualidade e Memória Marista oportuniza estudos, aprofundamentos, experiências formativas e vivenciais para Irmãos e Leigos, centrados no Patrimônio Histórico e Espiritual Marista.

O Memorial e a Biblioteca do Centro de Espiritualidade e Memória Marista contribuem ativamente para o desenvolvimento das propostas do espaço e serão destacados a seguir:

5. Esse movimento teve início na década de 1970, foi fortalecido na década de 1990 e atualmente mantém-se articulado e consolidado.

6.1 Memorial

A origem do Memorial aponta para o centenário da presença marista em solo brasileiro (1897-1997). No âmbito das celebrações de jubileu, foi inaugurado o Memorial com o objetivo de divulgar a vida e obra do fundador, a expansão do legado, a atuação no sul do Brasil e, além disso, a preservação da memória institucional, promovida através da salvaguarda de objetos relacionados às obras maristas.

Após 18 anos de sua fundação, o Memorial foi confirmado como iniciativa vinculada ao Centro de Espiritualidade e Memória Marista, o que deu início a um processo de melhorias físicas e reestruturação conceitual, de forma a alinhar sua atuação com o plano estratégico da Rede Marista, com a Comissão do Patrimônio Espiritual do Instituto Marista e com as práticas museológicas contemporâneas.

6.1.1 Missão

Promover o conhecimento e a reflexão sobre o patrimônio espiritual, histórico e cultural da Província Marista Brasil Sul-Amazônia, em uma perspectiva que privilegie a pesquisa, a comunicação e a preservação das memórias institucionais, contribuindo para a valorização da história e a vitalidade do carisma marista.

6.1.2 Objetivos

- Preservar o acervo do Memorial, de acordo com as diretrizes dispostas nesta Política.
- Promover exposições e ações educativas pensando nos diferentes públicos que se conectam à Província Marista Brasil Sul-Amazônia.

- Fomentar a construção de conhecimento através de pesquisas relacionadas ao acervo museológico e ao legado espiritual, histórico e cultural marista no Rio Grande do Sul e Amazônia.
- Participar do processo de valorização e preservação do patrimônio e das memórias maristas, bem como para o fortalecimento da identidade da Província Marista Brasil Sul-Amazônia.
- Atuar de maneira articulada com o Centro de Espiritualidade e Memória Marista e Rede de Centros de Memória Marista da Região América Sul, contribuindo para o desenvolvimento de suas propostas e projetos em rede.

6.1.3 Acervo

O acervo museológico é formado por conceitos e objetos relacionados à trajetória da instituição Marista no Rio Grande do Sul e na região Amazônica, que auxiliam no processo de concepção e reflexão sobre a herança espiritual marista, conforme missão definida.

Abrange o conjunto de bens culturais, de ampla variedade tipológica (objetos tridimensionais, documentos textuais, iconográficos, bibliográficos, sonoros e audiovisuais), de caráter material ou imaterial que, sendo testemunha da memória e identidade de um grupo, torna-se um meio para compreendê-lo. Distribuído nos espaços da reserva técnica e das exposições de curta e longa duração, o acervo museológico marista é trabalhado a partir das três perspectivas que fundamentam as ações desenvolvidas em um museu: a preservação, a pesquisa e a comunicação.

6.2 Biblioteca

A criação da Biblioteca remete à constituição do Centro de Espiritualidade e Memória Marista, órgão vinculado ao setor de Vida Consagrada e Laicato da Província Marista Brasil Sul-Amazônia. Ao assumir como seu objetivo “promover pesquisa, formação, vivência e comunicação do Patrimônio e Espiritualidade Marista na Província Marista Brasil Sul-Amazônia”, o Centro reconhece a necessidade de organizar um acervo especializado que fomente e viabilize o desenvolvimento de pesquisas sobre a temática em questão.

6.2.1 Missão

Ser o espaço de referência para pesquisas e estudos realizados sobre a Província Marista Brasil Sul-Amazônia, concentrando os subsídios para se investigar o legado histórico, espiritual e cultural da instituição nos diferentes âmbitos que compõem o nosso patrimônio marista.

6.2.2 Objetivos

- Salvar as publicações produzidas pela e sobre a Província Marista Brasil Sul-Amazônia e seus atores, constituindo-se em um repositório referencial sobre este espaço de atuação marista.
- Realizar o processamento técnico e a preservação do acervo.
- Viabilizar o acesso físico e a consulta virtual do acervo.
- Atender às necessidades de informação e pesquisa da comunidade e usuários.
- Apoiar o fomento de estudos e publicações relacionadas às linhas de pesquisas traçadas pelo Centro de Espiritualidade e Memória Marista.

6.2.3 Acervo

O acervo bibliográfico do Centro de Espiritualidade e Memória Marista se constitui no repositório institucional, sendo composto por publicações maristas, obras sobre Mariologia e títulos relacionados à trajetória e ao carisma da Instituição. Compreende o conjunto de livros, periódicos, monografias, catálogos, folhetos, audiovisuais e demais publicações entendidas enquanto fontes de informação.



Pessier
Nelson Gonzalez
Spada Balestro
Chauvagnat
J. Alberto
Klein
Ubaldo Ody

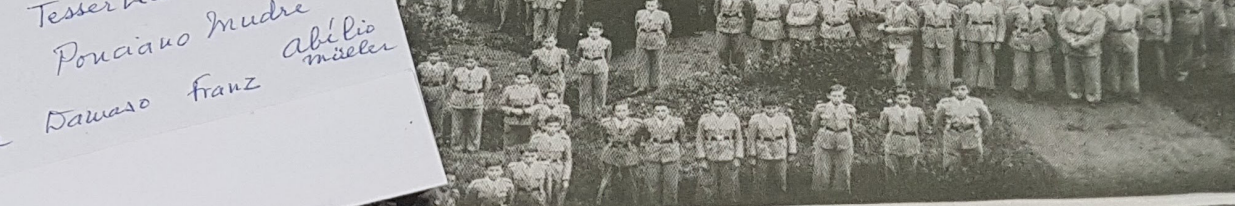
Jose Hartman
Lucio De...
Guido Maria
Cinego
Marcelino Weiaud

Roque M. Jose
Stefani
Nedel P. Alcyso
Jacob Dial
Aventino Pedro
Tarcisius Winter

Jose Raun...
Germano
Pozzer Felix
Damaso Franz

Tesser...
Ponciano Mudre
Abilio
miele...

Donde' ELVO
Rodato Aloisio Staub
Marclim
do
magnat
nitro
Recurico



As diretrizes surgem como forma de alinhar processos e práticas que se acerbam ou se somam na atuação dos Centros de Memória. Em função de premissas próprias dos arquivos, bibliotecas e museus, alguns pontos deverão ser tratados especificamente sob a dimensão daquela área. Para isso, os símbolos a seguir representam a delimitação do assunto:



Arquivo
Provincial



Biblioteca



Memorial

7.1 Comissão técnica para acervos e memória



- Deve ser composta por, no mínimo, dois representantes fixos – um de cada Centro de Memória – com habilitação profissional em Arquivologia, Biblioteconomia ou Museologia.
- Deve nomear membros temporários para a execução de atividades específicas, incluindo assessores externos, sempre que houver necessidade.
- Deve se reunir para planejar, orientar e executar o recolhimento de materiais quando: a) houver a supressão de uma obra e/ou casa; b) houver falecimento de um Irmão; c) forem localizados materiais históricos nas unidades da Província Marista Brasil Sul-Amazônia.
- Deve fazer o contato com os responsáveis da Comunidade ou do empreendimento para acertar os detalhes da visita técnica, sempre que houver necessidade.

- É responsável por assessorar e orientar as iniciativas de memória institucional, em consonância com esta Política.
- É responsável pela proposição, planejamento e execução de iniciativas que aprimorem os fazeres dos Centros de Memória.
- Deve representar a Província Marista Brasil Sul-Amazônia em eventos, cursos e demais iniciativas, internas e externas, ligadas à temática da memória.
- É subordinada à coordenação da Secretaria Provincial e do setor de Vida Consagrada e Laicato, devendo promover constante diálogo.

Preservação da(s) memória(s) da Rede Marista

A Comissão Técnica para Acervos e Memória está à disposição de todos os empreendimentos da Rede Marista para contribuir com as iniciativas de memória institucional e preservação de acervos históricos.

7.2 Recolhimento e destinação



- Recolhimento ou legado é a forma como os Centros de Memória incorporam materiais de *Irmãos falecidos*, *Comunidades* e *empreendimentos desativados*.
- No caso de religiosos falecidos, não há necessidade de disposição testamentária, uma vez que é canonicamente previsto que os bens pertencem ao Instituto de Vida Consagrada após o óbito.
- É responsabilidade da Comunidade ou empreendimento evitar a dispersão dos materiais até a *visita técnica*.

- Deve acompanhar a visita técnica um representante da Comunidade ou empreendimento, a fim de contribuir com a contextualização sobre os materiais: histórico, relevância, significações, finalidades, usos, etc.
- Cabe às equipes dos Centros de Memória avaliar a pertinência e condições dos materiais, de acordo com critérios utilizados para a seleção do acervo (ver item 7.4).
- A destinação do acervo recolhido é definida em consonância com a missão e objetivos dos Centros de Memória, atendendo às diretrizes de acervos articulados (ver item 7.3).
- Deve ser informado à Comunidade ou empreendimento que a destinação final do material que não for recolhido para os Centros de Memória, fica sob sua responsabilidade.

Envio de materiais para os Centros de Memória

Sabendo a importância dos critérios para a seleção e o direcionamento de materiais, aconselha-se que setores e unidades interessadas entrem em contato com a Comissão Técnica para Acervos e Memória para articular transferências e doações.

7.3 Acervos articulados



- Os Centros de Memória devem promover ações conjuntas, priorizando os recursos humanos e materiais existentes.
- As iniciativas conjuntas dos Centros de Memória devem considerar o potencial complementar existente nas diversas fontes

de informação – arquivísticas, bibliográficas, museológicas, espirituais etc.

- Entende-se por direcionamento o processo de avaliação sobre o local de guarda dos acervos.
- O direcionamento não deve ser aplicado utilizando exclusivamente informações sobre o suporte e tipo dos materiais, ou seja, não é simplesmente o formato (livro, foto etc.) que determina a localização de guarda do acervo.
- Para definir o direcionamento de materiais, deve-se atender às premissas de cada Centro de Memória, de acordo com as diretrizes de seleção (ver item 7.4).
- Casos em que o direcionamento do material se aplicar a mais de um Centro de Memória, fica estabelecida a seguinte ordem de prioridade: Memorial, Biblioteca e Arquivo.
- É dever dos Centros de Memória primar pela qualidade e autenticidade dos acervos, evitando acúmulos injustificáveis, cópias e reproduções.
- Especificidades e exceções devem ser avaliadas pela Comissão Técnica para Acervos e Memória.

7.4 Seleção



- Os materiais são incorporados aos acervos dos Centros de Memória através dos seguintes processos: recolhimento/legado, transferência, doação ou empréstimo.
- A escolha de acervos que devem ou não ser incorporados aos Centros de Memória constitui um importante processo, devendo

haver análise sobre a pertinência do material e ir ao encontro das premissas específicas (missão e objetivos) do Arquivo Provincial, da Biblioteca e do Memorial.

- Materiais doados ou transferidos aos Centros de Memória são avaliados de acordo com os critérios descritos na Política. Os itens não incorporados aos acervos são descartados de acordo com o item 7.5.
- Os materiais em mau estado de conservação (deteriorados pelo uso, condições climáticas adversas ou pela ação de agentes biológicos), não devem ser incorporados em razão dos riscos de contaminação que representam para o restante do acervo. Nesses casos, deve ser considerada a reprodução digital (digitalização ou fotografia).
- Os critérios de seleção, bem como especificidades e exceções, devem ser discutidos e definidos pela Comissão Técnica para Acervos e Memória.



- O acervo do Arquivo Provincial deve ser composto por conjuntos documentais e bibliográficos – físicos ou digitais – cujo conteúdo comprove ou informe sobre: as atividades do Governo Provincial e a dimensão canônica institucional; as atividades civis, acadêmicas, profissionais e de apostolado desenvolvidas pelos Irmãos; a função apostólica das obras e empreendimentos; e aspectos sobre história e atuação institucional.
- Deve atender às premissas dispostas no Manual do Secretário Provincial, em consonância com os preceitos da Arquivologia – conceituais, práticos e legais.
- Os critérios para a seleção de conjuntos documentais são: proveniência, integridade, autenticidade, unicidade, contexto do pro-

ductor, contexto da produção, conteúdo, pertinência no quadro de arranjo e tipo de material.

- Os critérios para a seleção da coleção bibliográfica são: contexto do produtor, contexto da produção, conteúdo, pertinência de temática, tipo de material e limite de exemplares (até três itens).
- A aplicação desses critérios se dá somente na ausência de plano de classificação e tabela de temporalidade.



- O acervo da Biblioteca deve ser composto por documentos bibliográficos – físicos ou digitais – sobre Mariologia e aqueles produzidos por ou sobre a Província Marista Brasil Sul-Amazônia e seu contexto de atuação, de realizações, de práticas, de posicionamentos, de normativas etc.
- Deve atender aos preceitos da Biblioteconomia – conceituais, práticos e legais.
- Os critérios para a seleção da coleção bibliográfica são: contexto do produtor, contexto da produção, conteúdo, pertinência de temática, tipo de material e limite de exemplares (até três itens).



- O acervo do Memorial deve ser composto por conceitos e objetos relacionados à trajetória da instituição Marista no Rio Grande do Sul e na região Amazônica.
- Deve atender aos preceitos da Museologia – conceituais, práticos e legais –, priorizando a seleção de materiais que possibilitem o desenvolvimento de estudos e pesquisas.
- Os critérios para a seleção da coleção museológica são: contexto do produtor, contexto da produção, conteúdo, procedência,

pertinência de temática, tipo de material e capacidade de armazenamento.

- São preservadas pelo Memorial, e não pela Biblioteca, as obras bibliográficas Maristas que se destacam pela raridade, manuscritos (incluindo dedicatórias, anotações, assinaturas, etc.) ou pelo valor histórico.

Memória do presente

Para preservar aquilo que é produzido hoje e será história amanhã, aconselha-se que os setores responsáveis pela **Comunicação na Rede Marista** articulem o envio de exemplares de publicações institucionais para a guarda nos Centros de Memória.

7.5 Descarte



- Após o processo de seleção – realizado de acordo com os critérios descritos no item 7.4 –, os itens que não são incorporados aos acervos, devem ser descartados através de: doação, rejeite orgânico, reciclagem ou incineração.
- Acervos incorporados anteriormente à elaboração desta Política, cuja guarda não esteja alinhada a suas premissas, devem ter descarte avaliado.
- Materiais que contêm informações institucionais, de uso interno, devem ser triturados antes do descarte.

- Devem ser separados os rejeitos orgânicos daqueles passíveis de reciclagem, atendendo à regulamentação de coleta do município.
- Materiais em boas condições devem ter doação ofertada atendendo à seguinte ordem de preferência: Irmãos e Comunidades, unidades e setores, outras Províncias, órgãos eclesiais e demais grupos.



- O descarte (ou eliminação) de documentos deve acontecer somente durante o processo de seleção. Uma vez incorporados ao acervo, os itens documentais têm guarda permanente.
- Os itens que não correspondem às temáticas da coleção bibliográfica, ou com exemplares excedentes, são direcionados à Biblioteca.
- Especificidades e exceções devem ser avaliadas pela Comissão Técnica para Acervos e Memória, e deliberadas em diálogo com o Secretário e o Irmão Provincial.



- Os itens que não correspondem às temáticas da coleção bibliográfica, ou que excedem à quantidade de três exemplares, ficam disponíveis para doação.
- Especificidades e exceções devem ser avaliadas pela Comissão Técnica para Acervos e Memória, e deliberadas em diálogo com a diretoria do Centro de Espiritualidade e Memória Marista.

7.6 Organização



- Os acervos devem ser organizados e gerenciados de forma a manter o registro, o controle, a segurança, a recuperação, o acesso e a divulgação de informações.
- Os Centros de Memória utilizam o sistema informacional *Pergamum* para auxiliar no gerenciamento de seus acervos.
- As atividades de catalogação⁶ e de inserção de dados no sistema devem seguir os parâmetros orientados nos manuais do Pergamum, em consonância com as proposições da Rede de Centros de Memória da Região América Sul, tendo em vista o trabalho colaborativo entre catalogadores do sistema.



- O acervo arquivístico é organizado em fundos, séries, subséries e dossiês, de acordo com o quadro de arranjo.



- O acervo bibliográfico é organizado de acordo com o assunto das obras. Utiliza a Classificação Decimal de Dewey (CDD) para classificar o acervo e o Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2) para catalogá-lo.



- O acervo museológico é organizado, na reserva técnica, de acor-

⁶ A catalogação no Sistema Pergamum é baseada no Código de Catalogação Anglo-Americano 2 (AACR2), e segue o formato Machine Readable Cataloging (MARC).

do com a tipologia do suporte, respeitando as especificidades, conforme item 7.7.

- O acervo em exposição é organizado e apresentado de acordo com a narrativa proposta.

7.7 Preservação e conservação



- A infraestrutura dos Centros de Memória é composta por ambientes e mobiliários – para armazenamento e exposição – adequados. Devem ser observadas as especificidades técnicas indicadas para o controle de agentes biológicos, luminosidade, umidade e temperatura próprias para cada acervo.
- Os Centros de Memória devem adotar uma série de práticas visando ao monitoramento diário, à conservação preventiva e à segurança de seus espaços, acervos e equipes.
- As equipes devem ser capacitadas para realizar procedimentos de higienização, manuseio, acondicionamento, transporte e segurança.
- Cabe à Comissão Técnica para Acervos e Memória avaliar casos em que houver necessidade e justificativa para a intervenção em material específico. Deve ser contratado profissional especialista em restauração, e o investimento deve passar pela aprovação dos gestores.
- Os Centros de Memória devem adotar práticas para as atividades de preservação digital.

7.8 Acesso e uso



- Os Centros de Memória atendem ao público interno e externo à Província Marista Brasil Sul-Amazônia, possibilitando consulta e pesquisa de âmbito pessoal, profissional, coletivo e geral a todos os interessados.
- A reprodução e o acesso aos acervos são condicionados ao grau de classificação e ao estado de conservação do material. Deve ser priorizado o acesso digital, sempre que houver essa possibilidade.
- As equipes dos Centros de Memória devem solicitar ao usuário a motivação da pesquisa e informá-lo sobre as responsabilidades acarretadas pelo uso, reprodução e divulgação de informações e imagens.
- Pesquisa cuja motivação seja externa à Província Marista Brasil Sul-Amazônia e com finalidade comprobatória, acadêmica ou de produção de conteúdo, em que houver reprodução de informação ou imagem, a disponibilização de materiais deve se dar mediante preenchimento do termo de responsabilidade.
- O catálogo virtual possibilita consulta *online* aos acervos.
- Especificidades e exceções devem ser avaliadas, em conformidade com a legislação brasileira, pela Comissão Técnica para Acervos e Memória.



- A documentação histórica da Província Marista Brasil Sul-Amazônia é de origem privada, portanto a disponibilização de informações atende às premissas canônicas e institucionais.

- Os documentos são classificados em ostensivos, reservados e sigilosos, de acordo com as informações contidas: 1) *documentos ostensivos* são aqueles de acesso irrestrito; 2) *documentos reservados* são aqueles que o acesso deve ser solicitado mediante justificativa de uso; 3) *documentos sigilosos* são aqueles cujo acesso é restrito em função da natureza de seu conteúdo e da conformidade institucional de limitar sua divulgação.
- O acesso a documentos classificados com grau de sigilo é restrito a membros vigentes do Governo Geral, Governo Provincial, Secretaria Provincial e Arquivo Provincial.
- A consulta à documentação histórica e coleção bibliográfica só pode ser realizada no espaço físico do Arquivo Provincial (consulta local), excetuando casos em que há envolvimento de membros vigentes do Governo Geral, Governo Provincial, Secretaria Provincial e Arquivo Provincial.
- O acesso a dossiês de Irmãos ativos é restrito a membros vigentes do Governo Geral, Governo Provincial, Secretaria Provincial e Arquivo Provincial, não sendo autorizado o acesso por parte do próprio religioso à sua pasta.
- O acesso a informações sobre candidato à vida religiosa (formando marista), Irmão egresso ou Irmão falecido, se dá mediante identificação e motivação de uso do solicitante.
- Especificidades e exceções devem ser avaliadas pelo Irmão Provincial.



- Especificidades e exceções referentes ao empréstimo de materiais bibliográficos devem ser avaliadas pela Diretoria do Centro de Espiritualidade e Memória Marista.



- É permitido o empréstimo do acervo museológico para instituições sem fins comerciais e lucrativos, de caráter cultural, públicas ou privadas, tendo como objetivo a exposição, mediante um ofício institucional.
- Especificidades e exceções devem ser avaliadas pela Diretoria do Centro de Espiritualidade e Memória Marista.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É gratificante ter em mãos este documento, que orienta nossas práticas para a preservação e difusão de nossa memória institucional. É ponto de chegada e ponto de partida. Encerra uma importante etapa do trabalho que vem sendo realizado desde 2011, em parceria com as demais Províncias Maristas do Brasil, e inaugura um período em que, com mais segurança e propriedade, tomamos nas mãos nossa história com o intuito de que ela se perpetue e continue transformando outras histórias.

O conteúdo desta Política passou pelas mãos de muitas pessoas comprometidas com a perenidade do carisma marista. É fruto, além do conhecimento técnico dos profissionais que atuam em nossos espaços, de reflexões motivadas pela Rede dos Centros de Memória do Brasil e da Região América Sul. Com esse trabalho em rede, todos somos beneficiados, pois a troca, as parcerias e o apoio são fundamentais para que sigamos avançando. Por outro lado, vislumbramos desafios e um longo caminho a percorrer, pois uma rede é exatamente o que seus agentes querem que ela seja.

Quando se fala em memória institucional, é preciso considerar, além da história já construída, as décadas e séculos que estão por vir, por isso a importância dessa Política e da consciência de que nossos acervos, independentemente do local de guarda, estão a serviço da missão marista, e nós empenhados em sua preservação, acesso e difusão.

Elaine Strapasson Faccin

Secretária Provincial / Secretária de Governança

9. GLOSSÁRIO

Arranjo: É a sequência de operações intelectuais e físicas que visam à organização de um fundo documental, de acordo com um plano (quadro de arranjo) previamente estabelecido. Assemelha-se à classificação, quando realizada em arquivos históricos.

Carisma marista: É o jeito próprio do Instituto Marista viver e realizar sua missão. O carisma marista é a evangelização por meio da educação de crianças e jovens, preferencialmente os empobrecidos. Visa à perenidade do Instituto Marista, sendo vivenciado por Irmãos, Leigos e Leigas que fazem parte da instituição. Suas raízes se fixam na interação entre a tradição e o apelo do Espírito Santo para que os maristas assumam os desafios do presente e do futuro. Atualiza-se ao longo da história do Instituto e se expressa pela experiência do amor de Jesus e Maria, abertura e sensibilidade às necessidades dos nossos tempos e um amor concreto pelas crianças e jovens.

Centros de Memória: Na Província Marista Brasil Sul-Amazônia, constituem-se de um mecanismo de preservação da memória institucional, colaborando ativamente para a difusão de valores espirituais e culturais desse contexto.

Champagnat: Marcelino José Bento Champagnat, sacerdote francês, fundador do Instituto dos Irmãos Maristas, nascido em 1789 e falecido em 1840.

Código de Direito Canônico: A constituição da Igreja Católica Romana, o conjunto das normas jurídicas do direito canônico que regulam a organização da Igreja, a hierarquia do seu governo, os direitos e obrigações de seus membros.

Comissão do Patrimônio Espiritual do Instituto Marista: Comissão internacional e global, formada por Irmãos e Leigos de todos os continentes, nomeados pelo Conselho Geral. Tem por missão velar pelo patrimônio histórico e espiritual de nossas origens, como Maristas de Champagnat, trazendo-o para a atualidade, a fim de continuar alimentando a vida e a missão maristas numa linha de fidelidade ao carisma

e criatividade. Cuida do estudo e pesquisa relacionados com os temas maristas e os principais atores de nossa história, em vista do seu aprofundamento e divulgação, através de publicações e cursos próprios, e apoio a iniciativas das Províncias. Procura favorecer a formação de novos pesquisadores e busca atuar de forma articulada com os responsáveis pela Postulação, pela Formação e pelos Centros de Memória.

Dimensão canônica: Compreende as áreas que dão conta dos elementos previstos nas constituições e estatutos do Instituto Marista (aspectos conceituais e normativos): Capítulo Provincial, Conselho Provincial, Provincialato, Secretaria Provincial, Economato e Coordenação de Vida Consagrada e Laicato. Essas instâncias são responsáveis pela animação e a articulação da vida consagrada dos Irmãos Maristas, dos itinerários vocacionais de Leigos e das Comunidades da Província Marista Brasil Sul-Amazônia.

Envio: Publicação anual, organizada para uso interno da Província Marista Brasil Sul-Amazônia que facilita a comunicação entre os membros da Instituição. Reúne as principais informações referentes à administração geral do Instituto e da Província, o endereço das Comunidades e dos empreendimentos, o contato dos Irmãos Maristas e gestores dos empreendimentos, além da composição das Comunidades e a indicação das Representações e Assessorias.

Empreendimento: Termo utilizado para referir-se aos Colégios, Unidades Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Hospital São Lucas (HSL) e Instituto do Cérebro (InsCer), os quais constituem as frentes de atuação da Rede Marista.

Instituto Marista: Nomenclatura utilizada para fazer referência à congregação dos Irmãos Maristas em âmbito internacional. Sua origem remonta ao ano de 1817, quando foi fundado por Marcelino Champagnat, em La Valla, França.

Mariologia: O conjunto de estudos teológicos acerca de Maria, mãe de Jesus Cristo.

Pergamum: software utilizado pelo Instituto Marista para o gerenciamento de acervos arquivísticos, bibliográficos e museológicos, que atende as especificações do contexto marista e fortalece o trabalho cooperativo entre os Centros de Memória Marista. Possibilita o registro, controle, segurança, e catalogação dos acervos, além de viabilizar a recuperação e disseminação de informações e o desenvolvimento de pesquisas relacionadas às coleções.

Plano Estratégico: documento referencial da Rede Marista, apresenta a diretriz principal de atuação dos empreendimentos e se desdobra em objetivos, projetos e indicadores que acompanham o desenvolvimento institucional. Construído coletivamente, refere-se ao período entre 2015 a 2022.

Recolhimento ou legado: A maneira como os Centros de Memória incorporam materiais de Irmãos falecidos, Comunidades e empreendimentos desativados.

Rede de Centros de Memória Marista da Região América Sul: Rede articulada que congrega Centros, Museus, Históricos, Memoriais, Arquivos e Bibliotecas a fim de ampliar o acesso aos bens materiais e imateriais da família marista, da Igreja e da sociedade, sendo um organismo que inspira, motiva e orienta as Províncias do Instituto Marista a preservarem seu patrimônio histórico-cultural-espiritual. A partir de práticas eficazes e colaborativas, fomenta o registro, a preservação e a difusão do patrimônio marista, promove a formação de pessoas, a integração de serviços, fortalecendo a vivência do carisma e a missão do Instituto Marista na Igreja e na sociedade.

Reprodução: Cópia de um ou vários exemplares do acervo dos Centros de Memória da Província Marista Brasil Sul-Amazônia, de qualquer forma tangível, incluindo qualquer armazenamento permanente ou temporário por meios eletrônicos, ou qualquer outro meio de fixação que venha a ser desenvolvido.

Reserva técnica: Espaço destinado a garantir a preservação das peças do acervo museológico que não estão em exposição, através das condições adequadas para o acondicionamento, manuseio e armazenamento correto do acervo.

Secretaria Provincial: Setor que assessora o Provincial/Presidente nos processos canônicos e administrativos; dá suporte aos Conselhos Provincial e de Administração e ao Capítulo Provincial; e é responsável pela comunicação entre a Província/Rede e o Governo-Geral do Instituto Marista.

Uso de imagem: A captação de imagens de interiores e exteriores dos Centros de Memória da Província Marista Brasil Sul-Amazônia, de qualquer forma tangível, incluindo qualquer armazenamento permanente ou temporário por meios eletrônicos ou qualquer outro meio de fixação que venha a ser desenvolvido.

Uso privado: o uso de imagem dos Centros de Memória da Província Marista Brasil Sul-Amazônia ou a reprodução do seu acervo, em um só exemplar, captada por visitantes nos próprios Centros de Memória, desde que feita sem fins de comercialização.

Vida Consagrada e Laicato: Setor que atua em consonância com o Provincial para: animar a vivência do carisma marista e promover o preparo dos Maristas de Champagnat (Irmãos e Leigos) para o exercício da missão; orientar os processos e as atividades relacionadas à Vida Consagrada dos Irmãos; promover itinerários vocacionais e formativos para os Leigos Maristas de Champagnat; garantir a gestão e o acompanhamento do Movimento Champagnat da Família Marista (MChFM); e promover a vivência da Espiritualidade Apostólica Marista em todos os espaços da Província Marista Brasil Sul-Amazônia.



10. REFERÊNCIAS

ALBERCH i FUGUERAS, R.; et al. **Archivos y cultura**: manual de dinamización. Asturias: Trea, 2001.

ARAÚJO, C. A. A. Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia e Ciência da Informação: o diálogo possível. Brasília: Briquet de Lemos, 2014. 199p.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Disponível em: <<http://www.portaln.arquivonacional.gov.br/Media/Dicion%20Term%20Arquiv.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2016.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Disponível em: < <http://www.arquivonacional.gov.br/br/> >. Acesso em: 16 jul. 2018.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Conselho Nacional de Arquivos**. Disponível em: < <http://conarq.arquivonacional.gov.br/> > Acesso em: 16 jul. 2018.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: <<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/>> Acesso em: 16 jul. 2018.

BELLOTTO, H. L. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

BELLOTTO, H. L. Documentos de arquivo e sociedade. **Ciências & Letras**, Porto Alegre, n. 31, p.167-186, jan-jun. 2002.

BENÍCIO, Irmão Luís. **Memorial torna-se realidade**. In: Jornal Caminho: informativo da Escola Nossa Senhora das Graças. Viamão/RS. Ano I, n.4, out/nov, 1997. p. 8

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). Disponível em: <<http://www.bn.gov.br>>. Acesso em: 05 dez. 2016.

BODÊ, C. A. **Preservação de documentos digitais**: o papel dos formatos de arquivo. Orientadora: Miriam Paula Manimi. 2008. 153 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Departamento de Ciência da Informação e Documentação, Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/2034/1/2008_ErnestoCarlosBode.pdf> . Acesso em: 22 mai. 2019.

BRASIL. **Lei 11.904, de 14 de janeiro de 2009**. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11904.htm>. Acesso em: 24 abr. 2018.

BRASIL. **Decreto n. 8.124, de 17 de outubro de 2013**. Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.904, que institui o Estatuto de Museus, e da Lei nº 11.906, que cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8124.htm>. Acesso em: 24 abr. 2018.

BRASIL. **Lei n.8.159, de 8 de janeiro de 1991**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8159.htm>. Acesso em: 10 abr. 2018.

BRASIL. **Lei n.6.546, de 4 de julho de 1978**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6546.htm>. Acesso em: 18 fev. 2019.

CENTRO DE MEMÓRIA, DOCUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA ITAÚ CULTURAL. **Centros de memória**: manual básica para implantação. São Paulo: Itaú Cultural, 2013. p. 12 Disponível em: <http://d3nv1jy4u7zmsc.cloudfront.net/wp-content/uploads/2013/11/CM_web.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2016.

CENTRO DE PATRIMÔNIO E ESPIRITUALIDADE MARISTA. **Política de acervo Memorial Champagnat**. Porto Alegre: 2017. 11p.

CHAMPAGNAT, Marcellin. **Carta de Marcelino**: 078 [s.l.: s.n.], 1836. Disponível em: <<http://www.champagnat.org/510.php?a=2b&id=1080&cat=1>>. Acesso em: 13 jul. 2018.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Código de Direito Canônico**. São Paulo: Edições Loyola, 1983. 751p.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio básico da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2013.

FERREZ, H.D.; BIANCHINI, M.H. **Thesaurus para acervos museológicos**. Rio de Janeiro: MinC; SPHAN; Pró-Memória, 1987. 2 v.

FIGUEIREDO, N. M. **Desenvolvimento e avaliação de coleções**. Rio de Janeiro: Thesaurus, 1998.

FRONER, Y. (org.) **Roteiro de avaliação e diagnóstico em conservação preventiva**. Belo Horizonte: LACICOR; EBA; UFMG, 2008. 43p. (Tópicos em Conservação Preventiva, 1)

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO. **Política de Acervo**: manual de gerenciamento e uso. Disponível em: <<http://www.fundaj.gov.br/geral/didoc/politicaeacervoago2010.pdf>> Acesso em: 9 mai. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. **Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro**. Rio de Janeiro: IBRAM, 2013. 39p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. **Plano Nacional Setorial de Museus: 2010/2020**. Brasília: MinC/IBRAM, 2010. 135p.

INSTITUTO DOS IRMÃOS MARISTAS. **Constituições e estatutos**. Roma: CSC Gráfica, 2010. INSTITUTO DOS IRMÃOS MARISTAS. Manual prático para uso de Secretários Provinciais. Instituto dos Irmãos Maristas: Roma, 2007.

INSTITUTO DOS IRMÃOS MARISTAS. **Vade-Mécum**: guia administrativo para o uso dos Irmãos Provinciais e de seus Conselheiros. Instituto dos Irmãos Maristas: Roma, 2008.

INSTITUTO DOS IRMÃOS MARISTAS. Disponível em: <<http://www.champagnat.org>> . Acesso em: 21 jan. 2019.

INTERNATIONAL COUNCIL OF ARCHIVES. **Declaração universal sobre os arquivos**. 2010. Disponível em: <<https://arquivosjudiciais.files.wordpress.com/2011/01/dua-declarac3a7c3a3o-universal-sobre-os-arquivos.pdf>>. Acesso em: 20 mai. 2018.

LANFREY, A. Reflexão sobre a composição e responsabilidades da Comissão de Patrimônio. **FMS Cadernos Maristas**, Roma, n.21, p.3-8, abr.2005.

LANFREY, A. Ensaio sobre a história da pesquisa patrimonial do Instituto. **FMS Cadernos Maristas**, Roma, n.26, p.9-24, mar.2009.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Ed. Unicamp, 1994.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). **Política de desenvolvimento de coleções da Biblioteca do Ministério da Saúde**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_desenvolvimento_colecoes_biblioteca_ms.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2018.

MUSEU DA ABOLIÇÃO. **Política de Aquisição e Descarte de Acervos**. Disponível em: <http://museudaabolicao.museus.gov.br/acervos/politica-de-aquisicao-e-descarte/>. Acesso em: 16 mai. 2016.

MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS. **Política de Aquisição e Descarte de Acervos**. Disponível em: http://www.mast.br/pdf/politica_de_aquisicao_e_descarte.pdf. Acesso em: 11 mai. 2016.

PADILHA, Renata. **Documentação museológica e gestão de acervos**. Florianópolis: FCC, 2014. 71 p. Disponível em: <http://www.fcc.sc.gov.br/patrimoniocultural/arquivosSGC/DOWN_175328Documentacao_Museologica_Gestao_Acervo.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2016.

PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal. **Guia Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho**. Porto Alegre: AHPAMV, 2009. 128p. Disponível em: <http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smc/usu_doc/guia_do_arquivo_historico_-_2ed.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2017.

PROVÍNCIA MARISTA BRASIL CENTRO-SUL. **Termos, expressões e valores institucionais**: diretrizes para comunicação da Província Marista Brasil Centro-Sul. São Paulo: FTD, 2010. 137 p.

PROVÍNCIA MARISTA DE PORTO ALEGRE. **Plano a médio e longo prazo e subsídios para projetos**. Porto Alegre: [s.n.], 1993. 104p.

REDE MARISTA. Disponível em: <<https://redemarista.org.br/>>. Acesso em: 21 jan. 2019

REDE MARISTA. **Governança corporativa da Rede Marista**: documento de referência. Porto Alegre: 2017. 35p.

REDE MARISTA. **Plano estratégico da Rede Marista 2015-2022**: documento de referência. Porto Alegre: 2015. 77p.

REDE MARISTA. **Política Institucional de Recolhimento e Custódia do Acervo**. Porto Alegre: 2016. 22p.

RESOURCE: The Council for Museums, Archives and Libraries. **Parâmetros para a conservação de acervos**. São Paulo: EdUSP; Vitae, 2004. 154p. (Roteiros Práticos, 5)

SAMMON, S. D. **Tornar Jesus Cristo conhecido e amado**: a vida apostólica Marista hoje. Circulares dos Superior Geral dos Irmãos Maristas. v.XXXI, n.3, 6 jun. 2006

STROBINO, I. A. Sociedade de Maria. *In*: REDE MARISTA. **Curso de Extensão em Espiritualidade e Patrimônio Marista**: módulo 1. Porto Alegre: 2017. p.139 (Apostila).

TEIXEIRA, L.; Ghizoni, V. **Conservação Preventiva de Acervos**. Florianópolis: FCC Edições, 2012. (Coleção Estudos Museológicos, v.1)

TREVISAN, A. **Respiga Marista**: educação e ação social no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Edipucrs, 2009.

UNIÃO MARISTA DO BRASIL. **Projeto da Rede de Centros de Memória Marista da Região América Sul**. Brasília, 2019. 40p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Política de desenvolvimento de coleções do Sistema de Bibliotecas da UFSC**. Florianópolis: UFSC, 2012. Disponível em: <<http://portal.bu.ufsc.br/desenvolvimento-de-colecoes/>>. Acesso em: 2 mar. 2017.

VERGUEIRO, W. **Desenvolvimento de coleções**. São Paulo: Polis: Associação Paulista de Bibliotecários, 1989.

Rede Marista

Província Marista Brasil Sul-Amazônia

Provincial / Presidente – Ir. Inacio Etges

Conselho Provincial / Conselho Administrativo – Ir. Deivis Alexandre Fischer, Ir. Manuir José Mentges, Ir. Odilmar José Civa Fachi, Ir. Onorino Moresco, Ir. Sandro André Bobrzyk.

Secretaria Provincial / Secretaria de Governança

Amanda Araujo de Araujo, Débora Mello de Oliveira, Elaine Strapasson Faccin, Grazielle Erig Santorum, Irany Dias.

Coordenação de Vida Consagrada e Laicato Centro de Espiritualidade e Memória Marista

Ir. Deivis Alexandre Fischer, Ir. Genuino Benini, Gabriela Ramos Figurelli do Carmo, Gustavo Balbinot.

Arquivista Responsável

Grazielle Erig Santorum | DRT: 1833/RS

Bibliotecária Responsável

Gabriela Ramos Figurelli do Carmo | CRB10/2470

Museóloga Responsável

Gabriela Ramos Figurelli do Carmo | COREM: 0199-III

Colaboração

Simone Flores Monteiro (Museu de Ciência e Tecnologia/PUCRS)

Produção

Assessoria de Comunicação e Representação Institucional

Projeto Gráfico e Diagramação

Pedro Mondini

Revisão

Irany Dias

Impressão

Gráfica Centhury

Aprovado pelo Conselho Provincial em: 2/7/2019



MARISTA

Rede Marista

Rua Irmão José Otão, 11
Bom Fim - Porto Alegre | RS
CEP: 90035-060
redemarista.org.br